



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 521/2010

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 29.500,00 (*vinte e nove mil e quinhentos reais*), mediante a seguinte ordem classificatória:

Orgao.....:			Despesa	Fonte	Valor
Orgao.....:	3	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Unidade Orcamentaria:	03.02	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO			
Codigo		Especificacao			
04.122.0003.2.007.000		MANUT. DA DIVISAO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS			
3.3.90.36.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	65	1000	15.000,00
Orgao.....:	6	SECRET. OBRAS, SERV. PUB G. RODOVIARIOS			
Unidade Orcamentaria:	06.02	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS			
Codigo		Especificacao	Despesa	Fonte	Valor
15.452.0006.2.015.000		MANUT. DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS			
3.3.90.39.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	145	1000	2.000,00
Orgao.....:	6	SECRET. OBRAS, SERV. PUB G. RODOVIARIOS			
Unidade Orcamentaria:	06.03	DIV. DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL			
Codigo		Especificacao	Despesa	Fonte	Valor
26.782.0007.2.017.000		MANUT. DOS SERVICOS RODOVIARIO			
3.3.90.39.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	164	1000	5.000,00
Orgao.....:	9	SECRET. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO			
Unidade Orcamentaria:	09.01	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA			
Codigo		Especificacao	Despesa	Fonte	Valor
20.606.0013.2.054.000		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA			
3.3.90.36.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	386	1000	3.000,00
Orgao.....:	11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade Orcamentaria:	11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Codigo		Especificacao	Despesa	Fonte	Valor
08.244.0009.2.069.000		PROGRAMA AUXILIO FUNERAL			
3.3.90.32.00.00.00		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	448	1000	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	449	1000	1.500,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			29.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

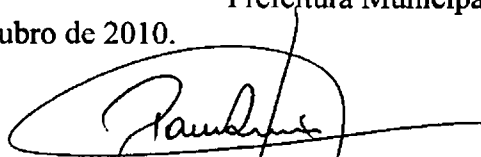
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado à reduzir parcial ou totalmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

Orgao.....:	5	SECRETARIA DA FAZENDA			
Unidade Orcamentaria:	05.01	DIVISAO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.			
Codigo		Especificacao	Despesa	Fonte	Valor
04.129.0004.2.009.000		MANUT. DA DIV. DE CAD. TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
3.1.90.16.00.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	81	1000	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	84	1000	2.000,00
Orgao.....:	5	SECRETARIA DA FAZENDA			
Unidade Orcamentaria:	05.02	DIVISAO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA			
Codigo		Especificacao	Despesa	Fonte	Valor
04.123.0004.2.010.000		MAN. DAS DIV. DE FAZENDA, CONTAB. E TESOURAIA			
3.3.90.30.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	94	1000	1.000,00
Orgao.....:	6	SECRET. OBRAS, SERV. PUB G. RODOVIARIOS			
Unidade Orcamentaria:	06.03	DIV. DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL			
Codigo		Especificacao	Despesa	Fonte	Valor
26.782.0007.2.017.000		MANUT. DOS SERVICOS RODOVIARIO			
3.3.90.30.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	162	1000	15.000,00
Orgao.....:	9	SECRET. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO			
Unidade Orcamentaria:	09.02	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Codigo		Especificacao	Despesa	Fonte	Valor
18.541.0015.2.056.000		GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE			
4.4.90.52.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	399	1000	10.000,00
		TOTAL DAS REDUÇÕES			29.500,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Outubro de 2010.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito